



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2014

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26 com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 3.531.523-3 e inscrito no CIC/MF. Sob n.º. 348.255.171-53 residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J N° 84.949.668/0001-70 situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1961, Guarapuava-Pr, neste ato representado pelo Sr.º. Edson Luiz Primak, portador do RG: 759.124-1 e CPF: 213.894.899-49 residente e domiciliado Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Guarapuava - Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 004/2014, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA N° 10644.621000/1130-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AS UBS (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 63.230,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LOTE: 1 - Posto Saúde Ouro Verde					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARQUIVO - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, GAVETAS 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.	1,00	UN	450,00	450,00
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	2,00	UN	2.500,00	5.000,00

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

3	<b>BALDE A PEDAL/ LIXEIRA</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS;	2,00	UN	260,00	520,00
4	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR)</b> - CARACTERÍSTICA/ ESPECIFICAÇÃO: TERMINAIS 03, CABECEIRA ARTICULADA, COMANDO PEDAL, EQUIPO ACOPLADO MANUAL, REFLETOR MONOFOCAL (20.000 LUX), CUBA PORCELANA/ CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 01.	1,00	UN	6.700,00	6.700,00
5	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS; ACESSÓRIO (S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
6	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, POTÊNCIA 1,0 HP	1,00	UN	1.720,00	1.720,00
7	<b>COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768; MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO ( 64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM;	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
8	<b>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: ACESSÓRIO (S) 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; TELA DE ECG;	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
9	<b>EQUIPO CART ODONTOLÓGICO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: TIPO BANCADA, SERINGA TRÍPLICE AUTOCLAVÁVEL, TERMINAL PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, TERMINAL PARA MICROMOTOR.	1,00	UN	1.399,00	1.399,00
10	<b>ESTANTE</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE POR PRATELEIRA MÍNIMO DE 20 KG; PRATELEIRAS MÍNIMO DE 06;	2,00	UN	199,00	398,00
11	<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO;	1,00	UN	700,00	700,00
12	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	1,00	UN	722,00	722,00
13	<b>JATO DE BICARBONATO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DESUMIDIFICADOR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA.	1,00	UN	850,00	850,00

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

14	<b>LONGARINA</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO ESTOFADO, NÚMEROS DE ASSENTOS 05 LUGARES.	10,00	UN	350,00	3500,00
15	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BASE AÇO/ FERRO PINTADO, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP /MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L, RODÍZIOS.	1,00	UN	352,00	352,00
16	<b>MOCHO</b> - CARACTERÍSTICAS FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO, AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO.	1,00	UN	250,00	250,00
17	<b>SELADORA</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA: TIPO MANUAL/ MESA, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL.	2,00	UN	500,00	1.000,00
18	<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</b> - CARACTERÍSTICAS FÍSICA/ ESPECIFICAÇÕES: CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, PEDAL DE AÇIONAMENTO, MODO DE OPERAÇÃO/ DIGITAL, JATO DEBICARBONATO INTEGRADO.	1,00	UN	1.439,00	1.439,00
<b>TOTAL</b>					34.300,00

**LOTE: 3 – UAPSF SANTA MARIA DO OESTE**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	<b>AR CONDICIONADO</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO JANELA MÍNIMO DE 7000 BTU	1,00	UN	687,76	687,76
2	<b>ARMÁRIO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M.	4,00	UN	358,94	1.435,76
3	<b>ARQUIVO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO, GAVETAS 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO.	1,00	UN	437,76	437,76
4	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	1,00	UN	2.487,76	2.487,76
5	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	2,00	UN	1.293,88	2.587,76
6	<b>BALDE A PEDAL/ LIXEIRA</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS;	5,00	UN	257,55	1.287,75
7	<b>CADEIRA PARA OBESO</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BRAÇOS; RODÍZIOS; MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTOFADO; ESTRUTURA AÇO/ FERRO PINTADO;	2,00	UN	393,88	787,76
8	<b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b> - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO; BALDE	1,00	UN	637,76	637,76

Handwritten marks: a stylized signature and the number 271.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

	ESPRESSO, KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.				
9	<b>COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768; MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO ( 64 BITS); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM;	1,00	UN	1.787,76	1.787,76
10	<b>DERMATOSCÓPIO -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: AUMENTO 8 X; ILUMINAÇÃO LED;	1,00	UN	887,76	887,76
11	<b>DETECTOR FETAL -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL;	4,00	UN	766,94	3.067,76
12	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO	4,00	UN	116,94	467,76
13	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON; TIPO DE FEIXE VELCRO;	4,00	UN	86,94	347,76
14	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; TIPO DE FEIXE METAL;	4,00	UN	66,94	267,76
15	<b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; TIPO DE FEIXE METAL;	4,00	UN	176,94	707,76
16	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL.	6,00	UN	266,96	1.601,76
17	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM) -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE 33 PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	1,00	UN	709,76	709,76
18	<b>MESA DE ESCRITÓRIO -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BASE AÇO/ FERRO PINTADO, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP /MDF/ SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO, COMPOSIÇÃO FORMATO EM L, RODÍZIOS.	1,00	UN	339,76	339,76
19	<b>MESA DE EXAMES -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO FIXO,	4,00	UN	346,94	1.387,76
20	<b>MESA GINECOLÓGICA -</b> CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO FIXO;	4,00	UN	796,94	3.187,76

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

21	MESA PARA COMPUTADOR - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BASE AÇO/ FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU; SUPORTE PARA IMPRESSORA; SUPORTE PARA TECLADO;	1,00	UN	267,76	267,76
22	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA 1 KVA; TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	493,88	987,76
23	OFTALMOSCÓPIO - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: BATERIA CONVENCIONAL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES;	1,00	UN	687,76	687,76
24	OTOSCÓPIO - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL;	4,00	UN	346,94	1.387,76
25	SELADORA - CARACTERÍSTICA FÍSICA: TIPO MANUAL/ MESA, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL.	1,00	UN	487,77	487,77
TOTAL					28.930,00

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** – O objeto deste procedimento deverá ser parcelada e entregue no Centro Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste/PR, (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS, no prazo Máximo de 02 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o veículo no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - O pagamento será feito em, até 10º (decimo) dia do mês, subsequente a entrega após entrega do objeto licitado.

**2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

20 of.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

**CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, ocorrerão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência iniciando-se na presente data, com prazo final em 03/06/2015

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:****1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

**CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. Sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

Handwritten initials or marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

**CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO**

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

4 9.



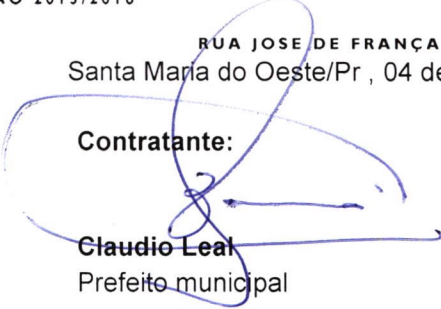



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Santa Maria do Oeste/Pr, 04 de Junho de 2014.

**Contratante:**  
**Claudio Leal**  
Prefeito municipal**Testemunhas:**  
**Cesane Idair Kuhl Abreu**  
RG: 10.265.657-4  
CPF: 060.086.169-44**Contratado:**  
Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Edson Luiz Primak.  
R.G. 759.124.  
**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03